



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 370, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003257/2011-25, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 38/DAP, de 09/01/2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **TIAGO GOMES DE ANDRADE**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544773, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 05.10.2008 a 05.10.2010**”, leia-se “**interstício de 11.08.2008 a 11.08.2010**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Determinar que os efeitos financeiros da Portaria nº 38/DAP, de 09/01/2012, permanecem inalterados.

**STEPHANO CARVALHO TIENGO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 26/02/16**